DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Editais 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.418, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA, do cargo de "MONITOR DE CRECHE", em virtude de sua Aposentadoria por idade, sob o Benefício nº. 1977161577.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 7.028/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.419, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir de 06/09/2023, CINTHA DE SOUSA NOGUCHI, para lotar o cargo de "PSICÓLOGA", em virtude de ter obtido a 005ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O Início de exercício se dará em 11/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.420, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor JOSÉ LIDIO LOPES, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 04/09/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.417/2023, item nº 06, do servidor JOSÉ LIDIO LOPES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias, serem gozados em ocasião oportuna

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.421, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, ANTONIO DUARTE COELHO, do cargo de "MOTORISTA I", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de contribuição, sob o Benefício nº. 2092093813.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 5.034/1992.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, ADRIELLY TRAVASSOS SANTOS, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE PROJETOS", Referência "12", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.423, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 04/09/2023, GRAZIELI RAMOS CARREIRA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", para responder pelas funções do cargo de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", Tabela Única, Nível III – da Classe de Suporte Pedagógico, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.424, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS (10d)	11/09/2023	20/09/2023	03/05/2022 à 20/09/2023
ANA PAULA ESCORCIO SOARES (15d)	26/09/2023	10/10/2023	20/05/2022 à 19/05/2023
CARLOS ALBERTO GOMES (10d)	11/09/2023	20/09/2023	01/07/2021 à 30/06/2022
CLAUDIA FORTUNATO (20d)	13/09/2023	02/10/2023	04/04/2020 à 03/04/2021
GIVALDA DIAS (30d)	02/10/2023	31/10/2023	11/04/2022 à 10/04/2023
JOSE MATIAS DA CONCEIÇÃO (30d)	01/09/2023	30/09/2023	03/04/2022 à 02/04/2023
JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO (10d)	02/10/2023	11/10/2023	27/03/2022 à 26/03/2023
NADIA DELANHESI ACORSI MAN (10d)	23/10/2023	01/11/2023	13/04/2022 à 12/04/2023
TANIA ESPÓSITO BERGAMINI (10d)	02/10/2023	11/10/2023	04/01/2022 à 03/01/2023
VANDERLEI DOS SANTOS (30d)	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2022 à 08/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.425, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 097/2023 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 12/09/2023 a 10/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.426, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 098/2023 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 13/09/2023 a 11/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.427, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUCIANA MARCOLINO SANTELO DE MELO, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", em virtude de ter obtido a 007ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O Início de exercício se dará em 18/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.428, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/09/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA, RG 32.XXX.XXX, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.429, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/09/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS ROBERTO DOS ANJOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS, RG 19.XXX.XXX, lotado no cargo de "BORRACHEIRO", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.430, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/09/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CELIO GENARO;

CONSIDERANDO, que o servidor, CELIO GENARO, RG 12.XXX.XXX, lotado no cargo de "AUXILIAR

AGROPECUÁRIO", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 240/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ROBERTA DE OLIVEIRA ITO;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, RG 30.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PEB II ARTE", na Faixa "I", da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 240/2023, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ROBERTA DE OLIVEIRA ITO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2023, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, RG 30.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PEB II ARTE", na Faixa "G" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023

Torna-se público o processo supra para Aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado, conforme Convênio/MDR nº 32348/2021 - Plataforma + Brasil nº 921793/2021. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 16/09/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 02/10/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 02/10/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 15/09/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA (COMCULT) GESTÃO 2023/2025. Aos **05 (cinco)** dias do mês de **setembro** do ano de **2023** às **14h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente do COMCULT Geovana Rodrigues Cardoso Muniz saúda a todos e informa as seguintes pautas: **PRIMEIRA PAUTA – CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS** – a Presidente abre as deliberações sobre a referida pauta onde informa as seguintes atividades: 07/07/2023 Desfile cívico; 16/09/2023: Encontros de violeiros; 08/10/2023: Pedal solidário; Semana da criança; 15 á 19/11/2023 Rodeio show; 05/11/2023 Lançamento do enredo da escola de samba; 20/11/2023 Consciência negra; 03/12/2023: Inauguração do natal iluminado. **SEGUNDA PAUTA – EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO** – Foi informado que os editais estão abertos até o dia 25/09/2023. **TERCEIRA PAUTA – LANÇAMENTO PROGRAMA BOLSA BANDA** – O evento ocorreu no dia 01/09/2023 no teatro municipal João Silva, onde foi citado a programação de compras de novos uniformes aos alunos do projeto, bem como o fornecimento de lanches durante as aulas. Houve também a entrega de certificados de conclusão de semestre aos alunos. **QUARTA PAUTA – CONFERÊNCIA** – A conferencia para levantar as demandas aliadas ao Governo Federal pelo Ministério da Cultura deve ocorrer ate os dias 28 e 29/10/2023. Ficou definido para o dia 11/09/2023 a realização de reunião para a formação da Comissão de preparação do evento. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Geovana Rodrigues Cardoso Muniz declarou encerrada a sessão, às **15h40min,** do que para constar, eu 2ª secretaria Silvia Maria Rocha, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ
2ª SECRETARIA SILVIA MARIA ROCHA
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO
PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO
MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
SERGIO ALAN DE SOUZA
TELMA ELAINE DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

COMCULT Conselho Municipal de Cultura Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 05 / 9 /2023

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA	
	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	SILVIA MARIA ROCHA	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	ESTER RAMIRO DE BARROS MATHEUS	
	WELLEN DA SILVA PEDROSA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ	
	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	MARIA CLARA MUNIZ MENDES	
	CÉLIA SUEIRA GRACIANO DA SILVA	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	ADERNIL DE SOUZA	
	ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARCONDES	
Visitante	Simone Leite	

COMCULT Conselho Municipal de Cultura Martinópolis - SP